

ESTADO DE MATO GROSSO - POLÍCIA MILITAR - CORREGEDORIA GERAL

SINDICÂNCIA

CITAÇÃO POR EDITAL

O Encarregado de Sindicância, instaurado por meio do termo aditivo á Portaria nº 130/SIND-ACUS./CORREGPM/2016, publicada no BGE nº 1514 de 28.06.16 em cumprimento ao artigo 1º, § 2º Inc I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, CITA o 2º SGT PM Ref. Eldo Barbosa, RG:877.995, QUE está sendo acusado de ter, em tese,

1. Envolvido em um acidente na BR-070 e sendo preso em flagrante Delito por direção de veículo sob a influência de álcool ocorrido na data de 01.01.2016, por volta das 21h00min.
2. As condutas acima descritas, em tese, praticadas por Vossa Senhoria, infringem as normas disciplinares castrenses, previstas no anexo do RDPM-MT aprovado pelo Decreto nº. 1.329 de 21Abr78, como também no Estatuto dos Militares Estaduais regido pela Lei Complementar nº. 555 de 29Dez14.

Uma vez que tentado ser localizado na Travessa Voluntários da Pátria nº 103, centro, na cidade de Barra do Garças -MT, CEP: 78.600.000, residência de sua Genitora, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer na unidade da policia militar de Barra do Garças-MT, 2º BPM, situada na Rua Francisco Lira, nº 1432, setor Sena Marques - Barra do Garças-MT, Cep: 78.600.000, no horário das 13h:00min às 17h:00min, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia.

Barra do Garças-MT, 23 de novembro de 2017.

(Original Assinado)

Jorge Antonio Almeida - Sub Ten PM

SINDICANTE - RG: 880.005 PMMT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8121172

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar